



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 PROCESSO

1.1 Estudo Técnico Preliminar para aquisição de aeronave teleguiada (Drone) com treinamento de uso para atender as necessidades da Câmara Municipal de Unai.

2 ÁREAS REQUISITANTES

2.1 Requisitante: Chefe do Serviço de informática.

3 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 18, § 1º, I)

3.1 Em análise ao DFD n.º 06/2025/SI elaborado pelo chefe do Serviço de informática (ID 3F0.54D), Senhor Anderson Alves Ribeiro, extrai-se a necessidade de adquirir 01 (um) veículo aéreo não-tripulado (drone) com treinamento de uso.

3.2 A Câmara Municipal, no exercício de suas funções fiscalizadoras e de controle da Administração Municipal, busca aprimorar suas atividades com a aquisição de uma aeronave teleguiada (drone). Este equipamento oferecerá benefícios significativos para o cumprimento das finalidades deste órgão.

3.3 O equipamento será extremamente útil para o Departamento de Comunicação e Cerimonial da Câmara Municipal de Unai-MG para fins de publicidade institucional e possibilitará a coleta de imagens aéreas de alta qualidade, permitindo uma visão mais ampla e detalhada da prestação dos serviços públicos por parte do Executivo. Assim, as imagens aéreas serão utilizadas para diversos fins, dentre eles planejamento urbano, gestão de recursos, desenvolvimento de projetos, documentação e registro das atividades da Escola do Legislativo, do Procon Câmara, do Memorial Cultural e demais eventos do Poder Legislativo em respeito ao princípio da transparência.

3.4 A Câmara de Unai não possui em seu quadro de servidores efetivo profissional com o conhecimento técnico necessário para pilotar a aeronave, assim será necessário contratar o serviço de treinamento para o servidor que ficará responsável pelo





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

manuseio e operação da aeronave, de forma a garantir o uso seguro e eficaz do equipamento. O treinamento específico e adequado é fundamental para garantir a segurança e eficácia da operação, pois irá fornecer todas habilidades e conhecimentos necessários para o uso do objeto a ser contratado.

4 DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (art. 18, § 1º, II)

- 4.1 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual - PCA 2025, conforme o item 216.
- 4.2 Consta ainda previsão desta despesa no orçamento de 2025 da Câmara Municipal de Unaí com recursos financeiros para ser empenhada na seguinte dotação orçamentária: 01.02.00.01.122.1000.2007.4.4.90.52, ficha 36, conforme Anexo II.

5 5REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 18, § 1º, III)

- 5.1 O equipamento deverá ser novo e acondicionado adequadamente em sua embalagem original lacrada e deverá, comprovadamente, estar em fase normal de produção/fabricação, não sendo aceito equipamento descontinuado ou fora de linha de produção do fabricante. Deverá ser fornecido com todos os acessórios necessários à sua perfeita instalação e funcionamento, incluindo a documentação técnica completa e atualizada, como manuais, guias de utilização e outros pertences.
- 5.2 O treinamento deverá ocorrer em local disponibilizado pela contratada e ser realizado de segunda a sexta-feira, em horário previamente combinado entre as partes, com duração total de 8 horas de aulas teórica e prática. Será de responsabilidade da contratada o fornecimento de instalações e recursos instrucionais para a realização do curso, compreendendo: espaço físico com equipamentos (computador, projetor multimídia); o fornecimento de material didático com o conteúdo do treinamento e bibliografia sobre o assunto, que poderão ser fornecidos em meio digital; o fornecimento do certificado; o fornecimento das aeronaves para o treinamento prático; instrutor com experiência e conhecimento técnico em operação de drones.





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

- 5.3 O equipamento entregue em desconformidade com o especificado no ETP e Termo de Referência ou com o indicado na proposta será rejeitado, conforme o caso, e a contratada será obrigada a substituí-lo.
- 5.4 A eventual contratada se responsabilizará pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do CDC.
- 5.5 Todas as despesas decorrentes da entrega, é de responsabilidade da contratada, tais como impostos, fretes, taxas, seguros, materiais incidentes, enfim, tudo que for necessário para a entrega do equipamento na sede da Câmara Municipal localizada na Avenida José Luiz Adjuto, n.º 117, Centro, Unai, CEP: 38610-066, em dias úteis, no horário das 12h00min às 18h00min.
- 5.6 Atender critérios de sustentabilidade ambiental específicos para o item fornecido, quando for o caso.
- 5.7 Responsabilizar-se pela substituição, troca, reparo ou correção do equipamento caso apresente avarias ou defeitos ou não funcione, dentro do prazo de garantia.
- 5.8 O equipamento deverá ser entregue até 15 (quinze) dias, contado a partir da emissão da nota de empenho, podendo ser prorrogado por igual prazo, mediante justificativa acatada pela administração.
- 5.9 O serviço de capacitação e treinamento do uso (8 horas de aulas teórica e prática) deverá ser prestado até 30(trinta) dias da emissão da nota de empenho, sem prorrogação.
- 5.10 Somente será aceito o equipamento e serviço que atenderem **todas** as especificações constantes no ETP e TR, sendo que em caso de recusa, a contratada será notificada para o total cumprimento de suas obrigações previstas no instrumento convocatório e contratual sob pena de aplicação das penalidades.
- 5.11 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

5.12 A aquisição será mediante processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento por Menor Preço pelo lote único, composto por 2 (dois) itens, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, 28, I e 33, I, todos da Lei nº 14.133/2021.

5.13 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133 de 2021 por se tratar de contratação de serviço de baixo vulto, não havendo complexidade que justifique a exigência de garantia de execução.

5.14 Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

6 DO PRAZO DE GARANTIA

6.1 Deverá ser exigida garantia de no mínimo 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto e consequente aceitação do bem, na forma que os fabricantes disponibilizarem para todo o mercado (Art. 26, II, do Código de Defesa do Consumidor – CDC, Lei nº 8.078, de 1990).

6.2 Será obrigatória a entrega do termo de garantia do fabricante para o equipamento fornecido;

6.3 Na hipótese de a contratada oferecer garantia por tempo superior prevalecerá esta.

6.4 A contratada deverá substituir peças ou o equipamento no prazo de 10 (dez) dias úteis que apresentem defeitos dentro do prazo de garantia, a contar da data de envio da comunicação via e-mail pela contratante.

6.5 A garantia consistirá, além dos defeitos de fábrica, que poderão acometer os equipamentos, na reposição, quando da ocorrência de danos provocados pela forma de armazenamento, transporte, prazo de validade em desacordo e/ou composição divergente do solicitado.

Av. José Luiz Adjuto n.º 117 - Fone: (38) 3493-3260 - CEP 38.610 -066 – Unai - MG Home page:
[http:// www.unai.mg.leg.br](http://www.unai.mg.leg.br) – E -MAIL: camara@unai.mg.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

6.6 Todas as despesas com recolhimento e envio do equipamento defeituoso e com a entrega do novo será de responsabilidade da contratada, sem ônus ao contratante.

7 ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO (art. 18, § 1º, IV)

7.1 A quantidade estimada é de acordo com a solicitação de demanda do requisitante de ID 3F0.54D que considera a necessidade para atender o Departamento de Comunicação da Casa, em respeito aos princípios da transparência, eficiência, economicidade e do interesse público.

7.2 A quantidade dos itens deste objeto com a descrição são:

LOTE ÚNICO		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	Aeronave teleguiada remotamente pilotada (Drone) com: -Peso total de aproximadamente 1.200kg; -Sensor de obstáculos em todas as direções, com sensor infravermelho 3D; -Sensor telemétrico com alcance superior a 1.000 m, - Com capacidade para transmissão de vídeo; -Dimensões de aproximadamente 308x386x150 mm (desdobrada); -Capacidade de funcionamento em diferentes temperaturas - 10°C a 40°C, no mínimo; -Resistência a ventos de 12m/s, no mínimo; -Autonomia de voo de no mínimo 45 minutos; -Sistema visual de detecção de obstáculos; - Câmera grande-angular no mínimo: resolução de 48MP e ISO de 100 a 25000 no modo normal e de 100 a 400000 no modo noturno;	01 unidade

Av. José Luiz Adjuto n.º 117 - Fone: (38) 3493-3260 - CEP 38.610 -066 – Unai - MG Home page:
[http:// www.unai.mg.leg.br](http://www.unai.mg.leg.br) – E -MAIL: camara@unai.mg.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

	- Câmera tele média ou tele objetiva com no mínimo: resolução de 20MP e ISO de 100 a 400000; - Câmera do zoom com no mínimo: resolução de 20MP e ISO 100 a 810000; - Abertura de câmera de no mínimo 1.7 para a grande angular e 2.8 para as demais; -Sensor do tipo CMOS ou superior; -Função de Captura inteligente, panorâmica e cronometrada, no mínimo; -Capacidade para velocidade acima 90°/s; - Com estabilizador de inclinação, rotação e giro; - Com inteligência artificial (IA); - Capacidade de transmissão a uma distância de 8 km no mínimo; Incluso: Controle remoto com tela; todas as hélices necessárias e 3 pares sobressalentes; mínimo 4 baterias de voos inteligentes originais; 1 protetor para gimbal; cartão de memória de pelo menos 64GB; cabos de conexão USB-C para USB-A e USB-C para USB-C, carregador (cabo e hub) e mala/mochila para transporte. *Tudo original e compatível	
02	O treinamento completo para pilotar Drone - 8 horas de conteúdo teórico e prática de voo, incluso material didático e de apoio. Modalidade: Presencial com certificado de conclusão. Deverá abordar, no mínimo, os seguintes conteúdos: -Arquitetura, funcionamento e operação da aeronave remotamente pilotada; -Legislação brasileira sobre o tema; -Cuidados e manutenção do equipamento e das baterias; -Troca de hélices pelo operador em campo;	01





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

	- Noções de navegação; Teoria de voo; Técnicas de voo; Simulações de voo em diferentes condições, englobando aula teórica e prática. -Uso e configurações do aplicativo de navegação, câmera e seus recursos; imagens térmicas; uso de acessórios; prática de voo; treinamento em operações de segurança.	
--	---	--

8 LEVANTAMENTO DE MERCADO (art. 18, § 1º, V)

8.1 A Câmara Municipal busca adquirir uma solução para coleta de imagens aéreas de alta qualidade. Dentre as opções disponíveis no mercado foram analisadas a viabilidade técnica e econômica do uso de aviões ou helicópteros e balões ou dirigíveis, que embora possam ser utilizados para capturar imagens aéreas, apresentam mais restrições de uso, menor mobilidade e estabilidade e maior custo. Satélites também podem fornecer imagens aéreas, mas com limitações de resolução e baixa disponibilidade. Portanto, essas opções além de não serem compatíveis com o orçamento, também não atendem às necessidades específicas da Câmara Municipal. Outra solução possível é o Drone, também conhecido como veículo aéreo não tripulado, trata-se de aeronave controlada remotamente e equipada com câmeras, sensores e outros dispositivos que permite capturar imagens, vídeos e dados de alta qualidade. Os Drones são amplamente utilizados para fins comerciais, como fotografia, filmagem, inspeção e monitoramento e para aplicações industriais, como inspeção de infraestrutura, monitoramento de ambiente e mapeamento. Os drones possuem vantagens significativas, incluindo: facilidade para acessar áreas de difícil acesso, realização de tarefas de forma eficiente e capacidade de realizar tarefas perigosas sem colocar pessoas em risco. Esses benefícios podem ser especialmente úteis para instituições públicas, como câmaras municipais, que precisam de imagens aéreas de alta qualidade para diversas finalidades, sendo, portanto, a melhor solução encontrada para atender as necessidades desta Casa.

8.2 Foram avaliadas as seguintes opções: 1 – Aluguel de Drones – Não é uma alternativa viável, pois pode se tornar mais caro a longo prazo, principalmente com uso frequente. A disponibilidade pode ser limitada, especialmente em períodos de alta

Av. José Luiz Adjuto n.º 117 - Fone: (38) 3493-3260 - CEP 38.610 -066 – Unai - MG Home page:
[http:// www.unai.mg.leg.br](http://www.unai.mg.leg.br) – E -MAIL: camara@unai.mg.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

demanda, além da dependência de terceiros para a entrega e manutenção do equipamento, o que pode causar atrasos e problemas com segurança e privacidade dos dados capturados, especialmente se o equipamento não for devidamente configurado.

8.3 Também foi avaliada a alternativa de contratar uma empresa para prestação do serviço de imagens aéreas, contudo, considerada não viável, pois a Câmara possui o Departamento de Comunicação e Cerimonial e o Departamento Administrativo que inclui o Serviço de Informática, que ficarão responsáveis pelo serviço de coleta das imagens aéreas que se fizerem necessárias, além disso o serviço envolve manuseio de informações sigilosas que podem ser comprometidas com a terceirização do serviço, afetando negativamente a execução das atividades relacionadas a fiscalização e inspeção.

8.4 Por fim, ao analisar a alternativa de Aquisição do Drone, conclui-se que é a solução mais vantajosa a longo prazo, considerando a redução de custos com contratação de serviços para tal finalidade, para a continuidade dos trabalhos deste órgão com equipamentos modernos e soluções tecnológicas eficientes. A aquisição permite total propriedade e controle sobre o equipamento, permitindo configurá-lo e personalizá-lo de acordo com as necessidades específicas da Câmara além da disponibilidade rápida e garantia de segurança dos dados coletados.

8.5 A melhor opção e a mais vantajosa, adequada e disponível no mercado, sob a égide dos princípios da economicidade, da oportunidade e conveniência da Administração Pública está na aquisição do equipamento especificado. Salienta-se que esta solução tem sido adotada por vários órgãos públicos, conforme pesquisa no Portal Nacional de Contratações Públicas.

9 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (art. 18, § 1º, VI)

9.1 O valor global da contratação, para o lote contendo 2 (dois) itens, está estimado em **R\$48.498,18 (quarenta e oito mil quatrocentos e noventa e oito reais e dezoito centavos).**





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

9.2 Para o item 01 (DRONE) no principal banco público de preços (<https://paineldeprescos.planejamento.gov.br/>) foi encontrada contratação semelhante, com mediana no valor de **R\$41.249,50** (quarenta e um mil duzentos quarenta e nove reais e cinquenta centavos), em 05/06/2025, conforme Anexo I.

9.3 Não há registro de compras anteriores neste órgão do objeto desta contratação.

9.4 Ademais, para o item 01 (Drone) averiguou-se contratações semelhantes em outros órgãos, como no caso do Tribunal de Contas do Estado do Goiás, sob Id de contratação no PNCP nº 02291730000114-1-000030/2025, em 15/04/2025, no valor homologado de **R\$43.500,00** (quarenta e três mil e quinhentos reais)¹ e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, no valor homologado de **R\$49.500,00** (quarenta e nove mil e quinhentos reais)².

9.5 Já para o item 02 (treinamento) foi encontrada demanda similar no Portal Nacional de Contratações Públicas em outros órgãos, como Supremo Tribunal Federal-STF, data de 16/5/2025, no valor de **R\$4.000,00** (quatro mil reais)³; Serviço Municipal de Água e Esgotos-SEMAE do Município de São Leopoldo-RS, data de 25/6/2025, no valor unitário **R\$3.000,00**⁴; Município de Itatinga-SP, no valor de R\$8.490,00 para 16 horas, ou seja, R\$530,63 por hora, totalizando **R\$4.245,04** para 8 horas, data de 28/4/2025⁵.

9.6 Assim, considerando a média dos valores apurados em contratações similares feitas pela Administração Pública, neste ano, estima-se o valor do item 2 em

1

https://docdigital.tce.go.gov.br/mavendoc/pub/visualizador/?numero=ab_8A686D01E796154DBDA4EE7BD6AC92AAE1DF6BC619FF11D81E90739659BBB0280C58F953C918B377FBE1C4631E098EB240559FFC7D45C6B3344AB6220CFCB9E80677434F9C02E5414A1D5AA149764D8896483B2BA38C9D07BE00C184E2644A46F7CED65737B44184CA6A2ECE60DF36547B9F7CC0CF2B044A085887247A7E315202064D21799E41C4B1264BCD1E1026222DDB0215AD1369F89358FCC63A05C52F0B62FA85C4D19218BC6A55626C95D2DD5EB51FC471CE4D780C5A34B22675CE12CDC3319F8FA2A89C58731829DAF2568DFC31426F3ADA34F743D22C73A172B456A7552595DF5BF071578A41B5173A88B151734E640A86FDA4078DE983370D4D2683AD90DAD647F416AB1E9A236586C265F66E7AEA6853B786CD7EC88B50FA056F0CEB1D011007A50BFF7EB3E07C98B4C813D876EF1CDCC7DAC6350F34F6A1E758BA3E362627B6A9C0F128578C14444E5B9858E2FD0B4211BF54AC78BB935EC162

²https://www.comprasnet.go.gov.br/admsce/sce/pregao_homologacao.asp?txtOperacao=consultar&intNumeroLicitacao=55923

³ <https://pnpc.gov.br/app/editais/00531640000128/2025/77>

⁴ <https://pnpc.gov.br/app/editais/88368386000130/2025/83>

⁵ <https://pnpc.gov.br/app/editais/46634127000163/2025/552>

Av. José Luiz Adjuto n.º 117 - Fone: (38) 3493-3260 - CEP 38.610 -066 – Unai - MG Home page:
<http://www.unai.mg.leg.br> – E -MAIL: camara@unai.mg.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

R\$3.748,35(três mil setecentos e quarenta e oito reais e trinta e cinco centavos)
(R\$4.000,00+R\$3.000,00+R\$4.245,04/3=R\$3.748,35).

9.7 Portanto, o valor estimado para a contratação do item 1 (Drone) é de **R\$44.749,83** (quarenta e quatro mil setecentos e quarenta e nove reais e oitenta e três centavos) considerando a combinação dos parâmetros estabelecidos nos incisos I e II do §1º do art. 23 da Lei n.º14.133/2021 (R\$41.249,50+R\$43.500,00+R\$49.500,00=R\$134.249,50/3=R\$44,749,83) e para o item 2 (treinamento) o valor fica estimado em **R\$3.748,35** (três mil, setecentos e quarenta e oito reais e trinta e cinco centavos) em conformidade com o inciso II, §1º do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

9.8 Logo, o valor total estimado para o presente objeto é no importe de R\$48.498,18(quarenta e oito mil quatrocentos e noventa e oito reais e dezoito centavos).

10 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (art. 18, § 1º, VII)

10.1 Considerando a funcionalidade do equipamento a ser contratado, busca-se, produzir imagens aéreas para auxiliar o trabalho das Comissões Permanentes da Casa, no serviço de fiscalização e levantamento de informações, bem como auxiliar o Departamento de Comunicação e Cerimonial, através da produção de vídeos e imagens dos trabalhos institucional, além da cobertura das demandas levantadas pela comunidade e posteriormente na formação de um banco de dados para o Memorial Cultural da Câmara, gerando eficiência e qualidade nos trabalhos desenvolvidos pelo órgão. Além disso, visa gerar maior produtividade, economia e detalhamento das informações nas suas diversas aplicações, já que o sistema de fotografia e filmagem aérea realizada através de drone confere às produções audiovisuais uma perspectiva diferente da terrestre, conseguindo enquadrar grandes estruturas, terrenos e construções a uma distância segura e qualificada.

10 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO (art. 18, § 1º, VIII)

Av. José Luiz Adjuto n.º 117 - Fone: (38) 3493-3260 - CEP 38.610 -066 – Unai - MG Home page:
[http:// www.unai.mg.leg.br](http://www.unai.mg.leg.br) – E -MAIL: camara@unai.mg.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

10.1 A adjudicação do Pregão Eletrônico será por lote único, composto por 2 (dois) itens correlatos e dependentes entre si, tendo em vista que a aquisição do drone está atrelada ao seu treinamento para o bom funcionamento do equipamento e por razões técnicas, já que na Casa não tem servidor no quadro de pessoal com atribuições específicas e o treinamento precisa ser a respeito do modelo da aeronave teleguiada que irá ser adjudicada, nos moldes do processo licitatório, não comprometendo o funcionamento do produto, o resultado final almejado pela administração e a competitividade. Portanto, a seleção por lote único, englobando a aquisição do drone e o treinamento, não traz prejuízo ao conjunto ou complexo da licitação, pelo contrário, respeita a integridade qualitativa do objeto e os princípios da economicidade e da eficiência.

11 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (art. 18, § 1º, IX)

11.1 Os resultados pretendidos com a presente contratação é o perfeito cumprimento das funções institucionais, obtendo imagens aéreas de alta resolução, que poderão ser coletadas em diferentes condições e locais, incluindo áreas de difícil acesso com minimização de riscos de acidentes ou danos. As imagens serão usadas em projetos e atividades da Câmara Municipal, como o registro de eventos, planejamento urbano, fiscalização e monitoramento ou fatores históricos que irão ser armazenados no Espaço Cultural e Memorial da Casa. O treinamento específico para o servidor que irá operar o drone garantirá o uso seguro e eficaz do equipamento para atingir sua finalidade e o cuidado com o patrimônio público.

12 PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS (art. 18, § 1º, X)

12.1 A administração deverá nomear servidor que será responsável por operar o equipamento a ser contratado e planejar e autorizar sua capacitação, garantindo o uso adequado, a durabilidade do equipamento e a maximização dos benefícios esperados com a aquisição.

12.2 Realizar o recebimento definitivo e os testes do drone para garantir que atenda às especificações técnicas e requisitos estabelecidos.





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

12.3 Estabelecer um plano de manutenção e suporte para o drone, incluindo atualizações de software e hardware.

12.4 Identificar e gerenciar os riscos associados à operação do drone, incluindo riscos de segurança e privacidade.

13 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (art. 18, § 1º, XI)

13.1 Não existe contratação que guarde relação/afinidade com o objeto da compra pretendida.

14 DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS (art. 18, § 1º, XII)

14.1 Não há possíveis impactos ambientais significativos.

15 POSICIONAMENTO CONCLUSIVO (art. 18, § 1º, XIII)

15.1 Os estudos preliminares evidenciaram que a aquisição é viável, bem como existem empresas no mercado que podem concorrer e fornecer os itens descritos neste estudo preliminar e a contratação é comum entre os órgãos públicos como visto no Portal Nacional de Contratação Pública-PNCP.

Unai, 10 de julho de 2025.

Anderson Alves Ribeiro
Requisitante
Chefe do Serviço de Informática

Claudiane Alves de Melo
Membro da equipe de Apoio



ANEXO I - ORÇAMENTO



MÉDIA

R\$ 56.855,62

MEDIANA

R\$ 41.249,50

MENOR

R\$ 28.500

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Descrição	Nome do Material (PDM)	Ano da Compra
UNIDADE	AERONAVES TELEGUIADAS\, TIPO:AERONAVE REMOTAMENTE PILOTADA (DRONE)\, QUANTIDADE MOTORES:4 MOTORES\, TAMANHO DIAGONAL:350 MM\, PESO MÁXIMO:1.375 G\, VELOCIDADE ASCENSÃO VERTICAL:6 M/S\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CMOS DE 20 MEGAPIXELS DE 1POL\, CÂMERA 4K	AERONAVES TELEGUIADAS	2024, 2025

Quantidade total de registros: 34
Registros apresentados: 1 a 34

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90010/2024	00001	Dispensa de Licitação	614916	AERONAVES TELEGUIADAS		UNIDADE	1	R\$28500	POWERTOP - GEO TECNOLOGIAS LTDA.	TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNIC DO EST DO PARA	925460 - TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS DO PARÁ	09/07/2024
90003/2024	00001	Dispensa de Licitação	614916	AERONAVES TELEGUIADAS		UNIDADE	1	R\$28700	M5 DRONES LTDA	MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	240125 - MUSEU PARAENSE EMILIO GOELDI	23/07/2024
90010/2024	00001	Pregão	614916	AERONAVES TELEGUIADAS		UNIDADE	1	R\$28900	PEKE SOLUCOES LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	135015 - EMBRAPA GADO DE LEITE/JUIZ DE FORA/MG	16/10/2024
90003/2024	00002	Pregão	614916	AERONAVES TELEGUIADAS		UNIDADE	1	R\$31000	SANTIAGO & CINTRA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	135027 - EMBRAPA AGRICULTURA DIGITAL/CAMPINAS/SP	04/06/2024
90019/2024	00003	Pregão	614916	AERONAVES TELEGUIADAS		UNIDADE	35	R\$31000	GOHOBBY FUTURE TECHNOLOGY LTDA	DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL/MJ	200109 - MJ-DPRF- DEPART.DE POL.RODOVIARIA FEDERAL/DF	27/11/2024

Relatório gerado dia: 09/06/2025 às 17:42
Fonte: paineldeprescos.planejamento.gov.br



90006/2024	00020	Dispensa de Licitação	614916	AERONAVES TELEGUIADAS		UNIDADE	8	R\$32000	SUNGRID INDUSTRIA COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	ERRO - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE RONDONIA	926918 - ERO-CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE RONDONIA	27/09/2024
90012/2024	00001	Dispensa de Licitação	614916	AERONAVES TELEGUIADAS		UNIDADE	1	R\$32099,99	C&M COMERCIO E SERVICOS LTDA	ERO - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE RONDONIA	927323 - ERO - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE RONDONIA	11/12/2024
90011/2024	00001	Dispensa de Licitação	614916	AERONAVES TELEGUIADAS		UNIDADE	1	R\$33500	PEKE SOLUCOES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	29/10/2024
90001/2024	00001	Pregão	614916	AERONAVES TELEGUIADAS		UNIDADE	10	R\$33650	GOHOBBY FUTURE TECHNOLOGY LTDA	COMANDO DA MARINHA	731000 - COMANDO DO MATERIAL DE FUZILEIROS NAVAIS	09/05/2024
90014/2024	00001	Dispensa de Licitação	614916	AERONAVES TELEGUIADAS		UNIDADE	1	R\$34747	VJ DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIA LTDA	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO	194019 - COORD.REGIONAL DE MG/ES	30/12/2024
90082/2024	00001	Pregão	614916	AERONAVES TELEGUIADAS		UNIDADE	1	R\$35357	CLEVERSON A M SOARES LTDA	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO MATO GROSSO	926625 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MATO GROSSO	14/01/2025
90090/2024	00001	Dispensa de Licitação	614916	AERONAVES TELEGUIADAS		UNIDADE	1	R\$37780	SARTRONIC DRONES LTDA	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DO NORTE DE MG	158121 - INST.FED.DE EDUC.,CIÊNC.E TEC.DO NORTE DE MG	23/12/2024
90005/2024	00001	Pregão	614916	AERONAVES TELEGUIADAS		UNIDADE	9	R\$37890	NW DRONES COMERCIO E MANUTENCAO DE DRONES LTDA	EES-SECRETARIA EST.DA SEG.PUB.E DEFESA SOCIAL	925722 - EES-SECRETARIA EST.DA SEG.PUB.E DEFESA SOCIAL	26/09/2024
90016/2024	00012	Pregão	614916	AERONAVES TELEGUIADAS		UNIDADE	2	R\$38490	EMBRATOP GEO TECNOLOGIAS LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	153038 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA-UF/BA	28/01/2025
90013/2024	00002	Pregão	614916	AERONAVES TELEGUIADAS		UNIDADE	1	R\$38560	SLSTARES ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	135028 - EMBRAPA FLORESTAS/COLOMBO/PR	04/12/2024
90054/2024	00001	Pregão	614916	AERONAVES TELEGUIADAS		UNIDADE	1	R\$40099,97	CLEVERSON A M SOARES LTDA	ESP-CETESB-CIA AMBIENTAL DO EST.DE SP	263101 - ESP-CETESB-CIA. AMBIENTAL DO EST DE S.PAULO	08/01/2025
90033/2024	00001	Pregão	614916	AERONAVES TELEGUIADAS		UNIDADE	1	R\$40999	CLEVERSON A M SOARES LTDA	FUND. DE APOIO A PESQ. E EXTENSÃO DE SERGIPE	925584 - FUND. DE APOIO A PESQ. E EXTENSÃO DE SERGIPE	02/12/2024

Relatório gerado dia: 09/06/2025 às 17:42
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br



90001/2024	00007	Pregão	614916	AERONAVES TELEGUIADAS		UNIDADE	4	R\$41500	EMBRATOP GEO TECNOLOGIAS LTDA	COMANDO DA MARINHA	731000 - COMANDO DO MATERIAL DE FUZILEIROS NAVAIS	09/05/2024
90019/2024	00004	Pregão	614916	AERONAVES TELEGUIADAS		UNIDADE	2	R\$42500	M5 DRONES LTDA	DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL/MJ	200109 - MJ-DPRF- DEPART.DE POL.RODOVIARIA FEDERAL/DF	27/11/2024
90044/2024	00001	Dispensa de Licitação	614916	AERONAVES TELEGUIADAS		UNIDADE	1	R\$44260	T L SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	FUNDO PENITENCIARIO NACIONAL	200602 - PENITENCIÁRIA FEDERAL EM MOSSORO - RN	25/11/2024
90033/2024	00001	Dispensa de Licitação	614916	AERONAVES TELEGUIADAS		UNIDADE	1	R\$45156	AGRO TECH DRONES AGRICOLAS IMPORT. E EXPORT. LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	135002 - EMBRAPA ACRE/RIO BRANCO/AC	05/12/2024
90053/2024	00012	Pregão	614916	AERONAVES TELEGUIADAS		UNIDADE	3	R\$46020	POWERTOP - GEO TECNOLOGIAS LTDA.	COMANDO DA AERONAUTICA	120072 - SEGUNDO CENTRO INT.DEF.AEREA CONTR.TFG.AEREO	08/11/2024
90005/2024	00017	Pregão	614916	AERONAVES TELEGUIADAS		UNIDADE	2	R\$51999,90	ODH COMERCIO & SERVICOS DE ASSESSORIA LTDA.	COMANDO DO EXERCITO	160001 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO-MEX/AC	04/11/2024
90010/2024	00001	Pregão	614916	AERONAVES TELEGUIADAS		UNIDADE	1	R\$52300	INACIO APRIGIO DE OLIVEIRA	ERN-ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	928196 - SECRETARIA DE EST.MEIO AMB.E DOS R.HIDRICOS	10/10/2024
90006/2024	00002	Pregão	614916	AERONAVES TELEGUIADAS		UNIDADE	1	R\$58299	POWERTOP - GEO TECNOLOGIAS LTDA.	ESP-CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	540101 - ESP-GABINETE DO CONTROLADOR GERAL DO ESTADO	24/12/2024
90053/2024	00019	Pregão	614916	AERONAVES TELEGUIADAS		UNIDADE	1	R\$60000	PEKE SOLUCOES LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120072 - SEGUNDO CENTRO INT.DEF.AEREA CONTR.TFG.AEREO	08/11/2024
90015/2024	00003	Pregão	614916	AERONAVES TELEGUIADAS		UNIDADE	12	R\$60398	EMBRATOP GEO TECNOLOGIAS LTDA	EDF-SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA	450107 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA	09/10/2024
00047/2023	00001	Pregão	614916	AERONAVES TELEGUIADAS		UNIDADE	1	R\$60898,78	C&M COMERCIO E SERVICOS LTDA	MG - EMPRESA DE INFORMATICA E INFORMACAO	459776 - PMMG - EMPRESA DE INFORMATICA E INFORMACAO	17/06/2024
90106/2024	00001	Pregão	614916	AERONAVES TELEGUIADAS		UNIDADE	3	R\$64744	POWERTOP - GEO TECNOLOGIAS LTDA.	ESP-CIA.DESENV.HABITAC.URB EST.S.P.-CDHU	253101 - ESP- CIA.DESENV. HABITACIONAL E URBANA SP-CDHU	09/09/2024

Relatório gerado dia: 09/06/2025 às 17:42
Fonte: paineldepregos.planejamento.gov.br



90026/2024	00001	Pregão	614916	AERONAVES TELEGUIADAS		UNIDADE	1	R\$66900	EMBRATOP GEO TECNOLOGIAS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	135031 - EMBRAPA CLIMA TEMPERADO/PELOTAS/RS	30/10/2024
90847/2024	00001	Pregão	614916	AERONAVES TELEGUIADAS		UNIDADE	1	R\$87380	EMBRATOP GEO TECNOLOGIAS LTDA	ECE-ESTADO DO CEARÁ	943001 - ECE-GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ	08/11/2024
90031/2024	00001	Inexigibilidade de Licitação	614916	AERONAVES TELEGUIADAS		UNIDADE	1	R\$180358,36	AMERICA DRONES E TECNOLOGIA LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	135002 - EMBRAPA ACRE/RIO BRANCO/AC	05/12/2024
90003/2024	00001	Pregão	614916	AERONAVES TELEGUIADAS		UNIDADE	1	R\$190000	NW DRONES COMERCIO E MANUTENCAO DE DRONES LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	135027 - EMBRAPA AGRICULTURA DIGITAL/CAMPINAS/SP	04/06/2024
90013/2024	00001	Pregão	614916	AERONAVES TELEGUIADAS		UNIDADE	1	R\$197104	SANTIAGO & CINTRA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	135028 - EMBRAPA FLORESTAS/COLOMBO/PR	04/12/2024

Relatório gerado dia: 09/06/2025 às 17:42
Fonte: paineleprecos.planejamento.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unaí - MG, CEP: 38.610-066.
CNPJ:19.783.570/0001-23.

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNAÍ/MG, 09 de julho de 2025.

À Comissão de Apoio às contratações públicas

Declaro que o orçamento do exercício de 2025, conforme relatório anexo, contém saldo suficiente para aquisição de aeronave teleguiada (Drone) com treinamento de uso para atender as necessidades da Câmara Municipal de Unaí, nos termos do Processo de ID 1BDE7, com custo estimado total de R\$48.498,18 (quarenta e oito mil quatrocentos e noventa e oito reais e dezoito centavos).

A presente despesa deve ser empenhada na seguinte dotação orçamentária: 01.02.00.01.122.1000.2007.4.4.90.52, ficha 36.

Declaro, ainda, que a despesa em questão é compatível com o Plano de Contratação Anual, especificamente com o item 216.

Declaro, por fim, que, após consulta no sistema, não foi localizada aquisição da mesma natureza em 2025, podendo a contratação em tela se dar por dispensa de licitação, sem caracterizar fracionamento de despesa.

Atenciosamente,

Unaí –MG, 9 de julho de 2025.

Eduardo Henrique Borges
Diretor do Departamento Financeiro
CRC/MG: 084709/0-2

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **EDUARDO HENRIQUE BORGES - CONTADOR**, CPF: 013.93*.**6-*0 em **09/07/2025 14:00:57**, Cód. Autenticidade da Assinatura:
14K1.7700.4576.K63Z.4342, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **44E.950** - Tipo de Documento: **DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**.

Elaborado por **EDUARDO HENRIQUE BORGES**, CPF: 013.93*.**6-*0, em **09/07/2025 14:00:57**, contendo 156 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1440.1900.5572.8657.4783

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>



ID: 44E.950, EDUARDO HENRIQUE BORGES(09/07/2025 14:00:57) Palavras:156
Cód. Autenticidade: 1440.1900.5572.8657.4783 - <https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>



UF: MINAS GERAIS MUNICIPIO: UNAI ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL		SALDOS DE DOTAÇÃO							09 jul 2025 13:58 FOLHA: 1 Período 01/01/2025 até 09/07/2025
FICHA	NÚMERO DA CONTA	DESCRIÇÃO DA CONTA	FIXADA	CRÉDITOS	REDUÇÕES	RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO TOTAL
36	01.02.00.01.122.1000.2007.4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanen	360.000,00	200.000,00	0,00	0,00	241.352,62	28.000,00	346.647,38
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	360.000,00	200.000,00	0,00	0,00	241.352,62	28.000,00	346.647,38
		TOTAL GERAL.....:	360.000,00	200.000,00	0,00	0,00	241.352,62	28.000,00	346.647,38





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unaí - MG, CEP: 38.610-066.

CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ANDERSON ALVES RIBEIRO - CHEFE DO SERVIÇO DE INFORMÁTICA**, CPF: 923.15*. **6-7 em 10/07/2025 14:39:13, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1461.2439.013V.262W.6040, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **CLAUDIANE ALVES DE MELO - MEMBRO DA COMISSÃO DE APOIO ÀS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - CACP**, CPF: 083.28*. **6-0 em 10/07/2025 12:43:04, Cód. Autenticidade da Assinatura: 12Z6.4443.4048.V85E.2417, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **450.802** - Tipo de Documento: **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP - Nº 6/CACP/2025**.

Elaborado por **CLAUDIANE ALVES DE MELO**, CPF: 083.28*. **6-0 , em 10/07/2025 - 12:43:04

Código de Autenticidade deste Documento: 12W4.1243.404E.V127.7471

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

